

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1458/2013

Ementa

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2009.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/03/2013 22/03/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1528/2013 - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara Municipal de Jundiaí



proc. 66.633

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.458, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de março de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2009 são aprovadas.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de dois mil e

treze (19/03/2013).

GERSON SARTORI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de março de dois mil e treze (19/03/2013).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rubrica 22/03/13 U